

DECRETO Nº 5.562/08 DE 15/04/08

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 2.978 de 08/09/05, Lei nº 3.235 de 17/09/07 e Art. 16 da Lei nº 3.262 de 13/12/07,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento do Município, no valor de R\$ 31.600,00 (trinta e hum mil e seiscentos reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE:	06 – Dep. de Contabilidade e Patrimônio do Município	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.007 – Manutenção do Deptº Contábil e Patrimonial	
Elementos de despesa:	20-3.3.90.00.00.00.01.0000.0 – Aplicações Diretas	31.600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		31.600,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO:	04 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE:	06 – Dep. de Contabilidade e Patrimônio do Município	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.007 – Manutenção do Deptº Contábil e Patrimonial	
Elementos de despesa:	19-3.1.90.00.00.00.01.0000.0 – Aplicações Diretas	31.600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		31.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
15 de abril de 2008.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal